



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Recali 03/03/23 Maria Teresa

OFÍCIO: 24/2023
PROJETO CASA LAR

Novo Horizonte, 02 de março de 2023.

Vimos por meio deste, encaminhar a Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar - Projeto CASA LAR TESHUVÁ/ MARIA, SANTA MÃE DE DEUS durante o mês de **fevereiro/2023**.

Sem mais para o momento receba votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Tatiana Martins Cornacchia
Coordenadora/Psicóloga
CRP 06/108850

Bruna Caldeira da Silva
Assistente Social
CRESS 67250

À ANDRÉIA CRISTINA CORREA ANDRADE
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVO
HORIZONTE/SP.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 02/2023

I – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA LAR

Nome da Entidade Executora: Associação Teshuvá.

Endereço: Rua Salomão Eid, nº 827, Jd Chimith.

Segmento Atendido: Crianças e Adolescentes de Ambos os Sexos em Situação de Risco Pessoal e Social.

Número de Inscritos: **07**

Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho: 10

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 32.000,00

Data do recebimento: 16/02 Valor: R\$ 27.000,00 **Origem do Valor: Municipal**

Data do recebimento: 16/02 Valor: R\$ 5.000,00 **Origem do Valor: Federal**

Data do recebimento: 19/12 Valor: R\$ 1.409,18 (Janeiro) **Origem do Valor: FMIA**

Obs: 19/12 – R\$ 1.409,18 (Janeiro) / 19/12 - R\$1.409,19 (Fevereiro) =

Totalizando R\$ 2.818,37 **Origem do Valor: FMIA**

Responsável pela elaboração do relatório: Bruna Caldeira da Silva (Assistente Social)

II - SERVIÇO OFERTADO: Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção do Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

III – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Acolher crianças e adolescentes, buscando um melhor desenvolvimento e atendimento de suas necessidades, não perdendo de vista a perspectiva de revinculação familiar e



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

comunitária, oportunizando a vivência de relações que possibilitem o resgate da autoestima e a construção de um projeto de vida.

Objetivo Específicos:

- Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar;
- Auxiliar crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;
- Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;
- Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares;
- Realizar atendimentos psicossociais e visitas domiciliares;
- Encaminhar quando necessário para demais políticas e rede socioassistencial;
- Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;
- Oferecer, através de parceria com o município, acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional;
- Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;
- Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço;
- Disseminar informação aos acolhidos, familiares e equipe acerca da pandemia, do cuidado e da prevenção da transmissão e dos riscos envolvidos.

IV - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução da violência ou negligência contra a criança/adolescente;
- Desenvolvimento da autonomia familiar;
- Famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento e ou reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Melhoria da qualidade de vida dos acolhidos e suas famílias.

V - ATIVIDADES REALIZADAS:

Com os acolhidos:

- Diariamente recebem alimentações sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia;
- 01 Adolescente fazendo curso na Escola Prepara (Plano Educacional engloba os cursos: Introdução a Informática, Windows 10, Word, Power Point, Excel, Internet com Outlook, Google e Redes Sociais e Marketing Pessoal);
- 01 Atendimentos psicológicos rede de saúde;
- 01 Medicação anticoncepcional (uso contínuo);
- 02 Consulta CAPS, acompanhamento psiquiátrico;
- 03 Atendimentos (orientações) psicossociais;
- 03 preservações de vínculos familiares e comunitárias;
- 01 Consulta com Pediatra UBS;
- 02 Avaliação com Dentista;
- 02 Consulta Clínico Geral;
- 01 Atendimentos com Nutricionista na UBS Central;
- 02 Vacinas atualizadas conforme carteirinha de vacina;
- 02 Vídeos Chamada com a Clínica Oliveiras – acolhido em internação psiquiátrica;
- Ida de um acolhido no Fórum para apresentação a casal cadastrado a adoção;
- 01 Retorno de férias para Creche;
- Auxílio de cuidadoras na entrega de currículos com os adolescentes acolhidos;
- 02 Realizações de provas online para vaga de estágio na Caixa Econômica Federal;
- 14/02/23 Desacolhimento Enzo Valter do Prado;
- 16/02/23 Desacolhimento Brendolli Felipe dos Passos da Silva;
- 15/02/23 Desacolhimento Heitor Gael Soares de Carvalho (entregue para avó materna 22/02/23);



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Com as famílias:

- 01 Visita domiciliar;
- 03 Contato telefônico com avó materna de acolhido;
- 02 Contato telefônico com genitora de acolhido para orientações (desacolhimento);
- 03 Contato telefônico com genitora de acolhido para orientações (desacolhimento);
- 01 Atendimento psicossocial;
- 03 preservações de vínculos.

Com a equipe:

- 05 atendimentos psicossociais;
- 02 reuniões com equipe;
- Elaboração semanal da lista de gêneros alimentícios;
- Elaboração lista de compra mensal;
- Participação de audiência concentrada;

Com a rede de apoio:

- Estudos de casos com Conselho tutelar;
- Contato telefônico com assistente técnico promotoria;
- Contato telefônico com a entidade Ana Fiorelli para estudo de casos de adolescente assistida;
- Agendamento atendimento psicológico CAPS;
- Agendamentos consulta CAPS;
- Retiradas de medicamentos rede de saúde;
- Contatos telefônico com enfermeira UBS Central;
- Contatos telefônicos com psicóloga judiciário para estudo de caso;
- Contatos telefônicos com assistente social judiciário para estudo de caso.
- Visita técnica de fórum no escritório;
- Reunião de Rede



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.com.br

Outros:

- Anotações em prontuários, organização das informações das crianças, adolescentes e respectivas famílias;
- Elaboração de relatório circunstanciado;
- Elaboração de Planos Individuais de Atendimentos (PIAS) par audiência concentrada;
- 15/02/23 Audiência Concentrada;
- Contatos telefônico seccional, para fins de obter informações emissão RG;
- 02 Agendamento RG (Poupatempo);
- Elaboração do controle de tráfego;
- 20 ofícios enviados;
- 14 ofícios recebidos.
- Reunião CMDCA;

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtd	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Coordenador	Superior Psicologia	40 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Assistente Social	Superior Serviço Social	30 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Auxiliar de educadora cuidadora residente	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social (educadora cuidadora residente)	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social (educadora cuidadora residente)	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Auxiliar administrativo	Ensino Médio	44horas	CLT	Parceria Municipal

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Pontos Facilitadores: A equipe vem se empenhando para com os residentes buscando ensinar praticas do dia a dia visto a maioria de 2 acolhidos que está próxima, respeita a individualidade de cada um, fazendo com que o convívio em grupo seja harmonioso.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Pontos Dificultadores: Dificuldade de inserção dos adolescentes acolhidos no mercado de trabalho (jovem aprendiz); falta de parceria com comércio para vagas de trabalho; e falta de interesse por parte dos adolescentes na entrega de currículos.

VIII – AVALIAÇÃO:

Procuramos realizar de forma sistemática acompanhamentos diários aos acolhidos com orientações sobre convivência diária em grupo e para autonomia. Vale ressaltar estamos enfrentando resistência por parte dos adolescentes de conscientizar sobre importância de se qualificar com cursos profissionalizante e se empenhar na entrega de currículos, visto que temos 2 acolhidos que estarão completando a maioria,

Há carência em parcerias com empresas que disponibilizem vagas para jovem aprendiz sendo este um instrumento essencial para auxiliar principalmente os jovens que residem nos acolhimentos onde o preparo para vida autônoma é de extrema importância.

Novo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.

Tatiana Martins Cornacchia
Coordenadora/Psicóloga
CRP 06/108850

Bruna Caldeira da Silva
Assistente Social
CRESS 67250